



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 298

01 de dezembro de 2021

Extratos de Atas

EXTRATO DA ATA DA 40ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um (26/11/2021), se reuniram os Senhores Vereadores, **Maria Cecília Pacheco, Flávio Nunes de Lima e Nelson Maciel de Góes**, havendo número regimental, declarada aberta a reunião. Dando início aos trabalhos, foram apresentados os seguintes temas abaixo, **Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº01/2021** de autoria do Poder Legislativo” Institui o programa “IPTU VERDE” no âmbito do Município de Boituva .**Projeto de Lei nº 69/2021** de autoria do Poder Legislativo. Dispõe sobre a vedação á cargos efetivos ou em comissão, empregos e funções públicas no município de Boituva /SP nos casos que especifica e dá outras providências. **Projeto de Lei nº73/2021** de autoria do Poder Legislativo “Dispõe sobre os direitos das pessoas com transtorno do espectro autista e dá outras providências. **Projeto de Lei nº77/2021** de autoria do Poder Legislativo” Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU para Igrejas ou Templos de qualquer culto que funcionem em imóveis cedidos ou alugados”. **Projeto de Lei nº81/2021** de autoria do Poder Legislativo “Disciplina a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº30/2021** de autoria do Poder Executivo “Altera e Acrescenta dispositivo à Lei nº 1.340, de 05 de dezembro de 2000, que instituiu a Unidade Fiscal do Município – UFM como unidade de atualização monetária e dá outras providências. Aberto os trabalhos foi solicitado pelo Presidente á análise e deliberação dos Projetos de leis acima mencionados, o **Projeto de lei nº77/2021, Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº01/2021 , Projeto de lei nº30/2021**, obtiveram os **PARECERES FAVORÁVEIS** dos membros da comissão, por votação unanime, acompanhando os pareceres da Assessoria Jurídica, no âmbito de competência desta Comissão, Não se constatou óbice à tramitação dos mesmos nesta Casa Legislativa. Relativamente ao mérito das matérias em destaque, os membros reservam-se no direito de opinar em plenário. Já o **Projeto de lei nº73/2021**, Esta Comissão entende que para obter a constitucionalidade da propositura se faz necessário que seja ordenada em ordem alfabética a questão que envolve a alínea “ a ” do inciso III do artigo 3º. Assim sendo, encaminha-se ao



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 298

01 de dezembro de 2021

autor do projeto para realizar a modificação necessária para obter a constitucionalidade desta propositura. por fim o **Projeto de lei nº81/2021** e o **Projeto De Lei 69/2021** Ficou para ser analisado na próxima reunião . Cabe observar que o Ato de Convocação 40/2021-CCJR, onde os mesmos tiveram ciência, conforme assinaturas, deixando totalmente ciente da reunião da CJR.

Sala de Comissões, 26 de novembro de 2021.

Nelson Maciel de Góes

Vereador - Presidente CJR

Flávio Nunes de Lima

Vereador - Vice-Presidente

Maria Cecília Pacheco

Vereadora – Membro

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

EXPEDIENTE

Projeto: Agência Câmara – Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael A.L. Kobota e Matheus Oliveira

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Joelmir Pereira Camargo

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br

**as publicações de atas e convocações, são feitas conforme o envio dos conteúdos pelas comissões, respeitando sempre os prazos regimentais sendo as exceções, inteiramente responsabilidade das mesmas, bem como seu conteúdo.*